



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 478/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria de Obras, recuperação das cabeceiras de todas as pontes da cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que as pessoas passam com seus automóveis e os pneus estão sendo cortados, causando grandes prejuízos. Sala das Sessões, 06 de setembro de 2016.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

